



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
7º Procuradoria

ADAF - SPROWEB  
Nº PROTOCOLO: \_\_\_\_\_  
DATA: 04 / 11 / 2019  
Ass: Camile

Ofício n. 416 /2019/MPC/RMAM

**URGENTE**

Manaus, 04 de novembro de 2019.

Senhor Diretor Presidente,

Este ministério público tomou conhecimento por meio de matéria sobre a realização da 14.ª Exposição Feira Agropecuária de Barreirinha – EXPOBAE. Segundo a matéria, o evento promoverá rodeio, corrida de cavalo, concurso de vaca leiteira, prova do tambor entre outros.

Sobre o fato, requisitamos, **no prazo de 2 (dois) dias**, informações sobre a regularidade e sustentabilidade do evento e a garantia para o bem estar dos animais, assim como, cópia, de preferência digital, do processo administrativo correlato.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas, Coordenadoria de Meio Ambiente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**ALEXANDRE ARAÚJO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E  
FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF  
Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1.460, Bloco "G", ULBRA – Conj.  
Atilio Andreatza Bairro: Japiim – CEP: 69.077-730  
NESTA